



DECRETO Nº. 001/2007

"Disciplina forma de pagamento de abono natalino e da outras providências "

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Sr. DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a indisponibilidade de caixa,

DECRETA:

Art. 1º. O Abono Natalino (décimo terceiro) do ano de 2007, será pago no mês de dezembro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando revogado o decreto nº. 004/2005**

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Munhoz, em 02 de janeiro de 2007.


DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO

Prefeito Municipal


JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA

Secretário de Governo, Administração e Planejamento